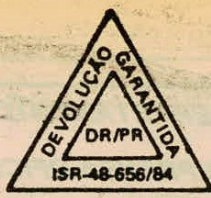




PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 462/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

N.º 4.062 ANO XL CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1993 EDIÇÃO DE HOJE: - 60 PÁGINAS

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	04
Secretaria	05
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	08
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	28
Secretaria	29
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	29
Processo Crime	

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	29
Crime	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível	
Crime	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	31
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	35
Interior	43
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00598

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Acórdão nº 1726/93 - OE, emitido no protocolado sob nº 15645/92, resolve

D E M I T I R

UBIRATAN CUNHA SILVEIRA, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guaratuba, na forma do artigo 187, inciso IV, alíneas a e i, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba,

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2165

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

os Doutores Juizes de Direito Substitutos da Comarca de Curitiba, adiante nominados, para atenderem, durante as férias forenses alusivas ao 1º período de 1994, correspondentes ao mês de janeiro, as Varas a seguir indicadas:

- 01) Doutor JOÃO DOMINGOS KÜSTER PUPPI - 1ª Vara Cível, 1ª, 2ª e 3ª Vara dos Delitos de Trânsito;
- 02) Doutor EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI - 2ª e 3ª Varas Cíveis;
- 03) Doutor JOSÉ JOAQUIM GUIMARÃES DA COSTA - 5ª Vara Cível e Vara de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho;
- 04) Doutor ABEL ANTONIO REBELLO - 6ª e 16ª Varas Cíveis;
- 05) Doutor GUILHERME LUIZ GOMES - 10ª e 18ª Varas Cíveis;
- 06) Doutor JURANDYR SOUZA JUNIOR - 9ª Vara Cível
- 07) Doutora IRENE TOMOCO AKIYOSHI SOUZA DA BÁRBARA - 12ª e 14ª Varas Cíveis;
- 08) Doutor ROBERTO DE VICENTE - 19ª Vara Cível;
- 09) Doutor WILDE DE LIMA PUGLIESE - 15ª Vara Cível;
- 10) Doutor IVAN XAVIER VIANNA FILHO - 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas;
- 11) Doutor SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS - 17ª e 20ª Varas Cíveis;
- 12) Doutor JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA - 1ª e 2ª Varas de Família;
- 13) Doutor GILBERTO RESENDE - 3ª e 4ª Varas de Família;
- 14) Doutor MARCOS DE LUCA FANCHIN - 1ª, 3ª e 10ª Varas Criminais;
- 15) Doutora TALMA FRANÇA DE ANDRADE - 2ª e 11ª Varas Criminais e Vara de Precatórias Criminais;
- 16) Doutor LOURIVAL SOARES DOS ANJOS - 4ª e 9ª Varas Criminais e 1ª e 2ª Varas do Tribunal do Júri;
- 17) Doutor JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO - 5ª e 8ª Varas Criminais e Vara da Auditoria da Justiça Militar;
- 18) Doutora MARIA MERCIS GOMES ANICETO - 6ª e 7ª Varas Criminais e Vara de Precatórias Cíveis;



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral
ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS, 1649 - (Juveve)
Caixa Postal nº 1162
Cep: 13030-050
PABX - (041) 252-4411 - (Informações)

252-2012 - (Diretoria)
SAX
253-4302 - (Diretoria)
253-2074 - (Gerência Comercial)

PÁGINA	CR\$	46.000,00
MEIA PÁGINA	CR\$	23.000,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna	CR\$	1.100,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	CR\$	10.000,00
Semestral Com remessa postal	CR\$	31.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	CR\$	6.000,00
Semestral Com remessa postal	CR\$	25.000,00

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Sem remessa postal	CR\$	80,00
Com remessa postal	CR\$	220,00

FOTOCOPIAS

Formato Ofício - Unidade	CR\$	15,00
Formato Diário Oficial - Unidade	CR\$	20,00

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93	CR\$ 300,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIARIA	CR\$ 700,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	CR\$ 700,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	CR\$ 600,00
COLETANEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA - Vol. 26	CR\$ 800,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	CR\$ 700,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	CR\$ 700,00
REG. ICMS D. ESTADUAL - 1966/93	CR\$ 2.400,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CR\$ 700,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente
Des. EROS GRADOWSKI
Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ORGAOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Des. Tadeu Costa

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feira

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti

- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3ª feira

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Paula Xavier

- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4ª feira

1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

Des. Tadeu Costa
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ª feiras do mes.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Paula Xavier

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mes

I CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriquetto - Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feira

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Plínio Caçuba - Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci

- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto - Presidente
Des. Plínio Caçuba
Des. Lima Lopes
Des. Lenz César
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ª feiras do mes

ORGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 05 feiras do mes

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. RONALD ACCIOLY - Presidente
Des. JORGE ANDRIQUETTO
Des. LIMA LOPES
Des. EROS GRADOWSKI - Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO - Corregedor Geral da Justiça
Des. WILSON REBACK
Des. TADEU COSTA
Des. PAULA XAVIER

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

Dr. LUIZ VIEL
Presidente
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA
Vice-Presidente
Dr. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. WALTER BORGES CARNEIRO - Presidente
DR. MARIO RAU
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DRA. CONCHITA TONIOLO

Sala "Des. Aurelio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. RIBAS MALACHINI

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA - Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. DOMINGOS RAMINA

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. ULYSSES LOPES - Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurelio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI - Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CICERO DA SILVA
DR. JESUS SARRAO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurelio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SETIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO - Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACAO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. LOPES DE NORONHA - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MILANI DE MOURA
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

Sala "Des. Pacheco Junior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER - Presidente
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurelio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. ANTONIO CARLOS SCHEBEL - Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. OCTAVIO VALLEIXO - Presidente
DR. OLDIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. WANDERLEI RESENDE

Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente

DR. GIL TROTTA TELLES
DR. MOACIR GUIMARAES
DR. CLOTARIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª e 5ª Cam. Civ.
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI - Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CICERO DA SILVA
DR. JESUS SARRAO
DR. WALTER BORGES CARNEIRO
DR. MARIO RAU

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DRA. CONCHITA TONIOLO

2º GRUPO - 2ª e 6ª Cam. Civ.
1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI SOUZA

DR. RIBAS MALACHINI

3º GRUPO - 3ª e 7ª Cam. Civ.
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA - Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACAO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. DOMINGOS RAMINA

4º GRUPO - 4ª e 8ª Cam. Civ.
2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES - Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI
DR. MILANI DE MOURA

DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª Cam. Crim.
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. DILMAR KESSLER - Presidente
DR. OCTAVIO VALLEIXO
DR. OLDIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

2º GRUPO - 2ª e 4ª Cam. Crim.
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHEBEL
DR. GIL TROTTA TELLES
DR. MOACIR GUIMARAES
DR. CLOTARIO PORTUGAL NETO
DR. CYRO CREMA
DR. FLEURY FERNANDES
DR. ELIURY ELIANDRES
DR. RAMOS BRAGA

3º GRUPO - 3ª e 7ª Cam. Crim.
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI SOUZA
DR. RIBAS MALACHINI

4º GRUPO - 4ª e 8ª Cam. Crim.
2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª e 3ª Cam. Civ.
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS
2º GRUPO - 2ª e 4ª Cam. Civ.
1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS
3º GRUPO - 3ª e 7ª Cam. Civ.
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS
4º GRUPO - 4ª e 8ª Cam. Civ.
2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª e 3ª Cam. Crim.
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS
2º GRUPO - 2ª e 4ª Cam. Crim.
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS
3º GRUPO - 3ª e 7ª Cam. Crim.
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente

SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACAO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30m

19) Doutor WILSON ROBERTO RAITANI - Juizado Especial de Pequenas Causas;

20) Doutor ROGÉRIO LUIZ NIELSEN KANAYAMA - 1ª e 2ª Varas de Execuções Penais;

21) Doutor PAULO CEZAR BÉLLIO - 1ª e 2ª Varas de Execuções Penais;

22) Doutor RENATO NAVES BARCELLOS - 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas e 4ª Vara Cível;

23) Doutor GAMALIEL SEME SCAFF - 7ª Vara Cível;

24) Doutor SALVATORE ANTONIO ASTUTI - 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas;

25) Doutora MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA - Vara da Infância e da Juventude - 1ª e 2ª Ofícios;

26) Doutor FRANCISCO PINTO RABELLO FILHO - 13ª Vara Cível;

27) Doutor LEOMIR BINHARA DE MELLO - 8ª Vara Cível;

28) Doutor WOLNY FURTADO DE ANDRADE - 11ª e 21ª Varas Cíveis.

Curitiba, 28 de dezembro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2166

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51923/93, resolve

CONCEDER

ao Bacharel ALCIBIADES DE ALMEIDA FARIA NETO, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor do Gabinete do Presidente, símbolo DAS-3, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 10 de janeiro de 1994.

Curitiba, 28 de dezembro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2167

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49689/93, resolve

CONCEDER

à Bacharel DENISE KOPROVSKI CURI, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora exercendo o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Judiciário, símbolo DAS-3, dezenove (19) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 10 de janeiro de 1994, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 1517, de 15 de outubro de 1993.

Curitiba, 28 de dezembro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2168

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49145/93, resolve

CONCEDER

a VILMAR FARIAS, Economista, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento Econômico e Financeiro, símbolo DAS-3, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 10 de janeiro de 1994.

Curitiba, 28 de dezembro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2169

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54795/93, resolve

DESIGNAR

a Bacharel CLEIDE ESPER FAGUNDES, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo DAS-3, a partir de 17 de janeiro de 1994, durante as férias do titular, LUÍS GASTÃO FERREIRA DA LUZ, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 28 de dezembro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2170

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55029/93, resolve

D E S I G N A R

ANTONIETA BOGDANOVICZ, Oficial Judiciário, PJ-III, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor do Diretor do Departamento Administrativo, símbolo 1-C, a partir de 03 de janeiro de 1994, durante as férias da titular, CRISTINA MARIA MONTANARI CESÁRIO PEREIRA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 28 de dezembro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2171

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54777/93, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor ANTONIO MARMELLOZZO, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Maringá, a celebrar o casamento de Victor Hugo Marmelo dos Passos e Maria Regina Macedo Alves, no dia 20 de dezembro do ano em curso, em Maringá.

Curitiba, 28 de dezembro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2172

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial, em sessão datada de 17 de dezembro de 1993, relativa aos autos de Procedimento Administrativo sob nº 0027.796-5, de Nova Esperança, resolve

Portaria nº 962, de 02 de junho de 1993.

Curitiba, 28 de dezembro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2173

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52029/93, resolve

A U T O R I Z A R

ODETH JURI, Escrivão do Cível da Comarca de Guaíra, a se afastar do País, a partir de 19 de janeiro de 1994, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 28 de dezembro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

PODER JUDICIÁRIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO N.º 115/93.-

Prot.54.862/93 - JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANAGUÁ = I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente no Relatório de Viagem de fls. 03 usque 12, da Informação nº 367/93, da Divisão de Edificações e Planejamento de Obras do Departamento do Patrimônio, e do Parecer de fls.20 usque 23, da Assessoria do mesmo Departamento, autorizo a execução dos serviços emergenciais junto ao prédio do Fórum da comarca de PARANAGUÁ, através da empresa CONSTRUTORA NASCIMENTO JR LTDA., nos termos da proposta de fls.14 usque 19, pelo valor total e global de CR\$ 5.822.550,00 (cinco milhões, oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta cruzeiros reais), independentemente de medida licitacional, de acordo com o disposto no art.24, inc.IV, da Lei nº 8666/93;

II - Considerando a impossibilidade de prévio bloqueio da quantia acima referida, em função do contido no art.2º do Decreto Estadual nº 2732 (D.O.E. de 17.11.93), ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins;

III- Publique-se. Em 27 de dezembro de 1993.

SECRETARIA

do Decreto Judiciário número 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob número 49228, de 26 de novembro de 1993, resolve

ORDEM DE SERVIÇO N. 1928/93

CONCEDER

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

a SILVIA INES SOLIGO PIZETTA, servidora do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, ora à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 27 de dezembro de 1993

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLADO
MARISA CARNEIRO COMISSARIO DE VIGILANCIA Nivel 5 LONDRINA - 2a. VARA FAM. ANEX.	30	1994	02/01/94	049172/93
ANA MARGARET LIMA ESCRIVAO VARA DELITOS TRANSITO Nivel 1 CTBA - 3a. VARA DEL TRANSITO	30	1993	03/01/94	049172/93
JOAO JOSE DE MOURA MACIEL OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 UNIAO DA VITORIA Cível	30	1994	01/01/94	049172/93
CARMEN LUCIA MARTINELLI ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 MARILANDIA DO SUL	30	1993	03/01/94	049172/93
MARIA NELMA DE OLIVEIRA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 MARINGA - 4a. VARA CIVEL	30	1992	10/12/93	049172/93
BEATRIZ ANETTE GIITZ LAUER AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 PONTA GROSSA - 1a. VARA CRIME	30	1994	01/02/94	049172/93
DUPLECI ASSIS KISPERGUE OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 PONTA GROSSA 2a. V. FAM. INF. JUV.	30	1994	01/01/94	049172/93
LUZINFIDE DE SOUZA MARTINS ESCRIVAO DO CRIME Nivel 1 PONTA GROSSA - 1a. VARA CRIME	30	1992	03/01/94	049172/93
ADELIA MADALENO AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 BELA VISTA DO PARAISO	30	1993	03/01/94	049172/93
WALTER DE SOUZA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 CORBELIA	30	1993	16/02/94	049172/93
MARENIR TEREZINHA CHIMOKA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 CORBELIA	30	1993	03/01/94	049172/93
NELSON BENEDITO COSTA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 ASSIS CHATEAUBRIAND Cível	30	1993	01/02/94	049172/93
VILMA OTTOVIS BONFANTE ESCRIVAO VARA PRECATORIAS CRIMINAIS Nivel 1 VR VARA PRECATORIAS CRIMINAIS	30	1994	03/01/94	049172/93
JOSE DOUGLAS MARTINS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 GOIOERE Cível	30	1993	01/02/93	049172/93
WILSON ALVES FIRMINO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 GOIOERE Cível	30	1994	01/02/94	049172/93
VANDERLEI ARANTES MOLINA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 GOIOERE Cível	30	1993	02/01/94	049172/93
JOEL DOS SANTOS BARRETO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 GOIOERE Cível	30	1994	01/02/94	049172/93
MARGARETH C BAPTISTA DA ROCHA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DP - DIR DIRETORIA	30	1992	10/01/94	049172/93
MARIA IGNES SILVA PEREIRA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS - DMT SECAO HIGIENE LIMPEZA	30	1994	03/01/94	049172/93
ROSANGELA MARIA GAIDA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO	30	1993	16/02/94	049172/93

Curitiba, 29 de dezembro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2186

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45251/93, resolve

CONCEDER

a FRANCISCO RANGEL DELINSKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Corregedor, símbolo 3-C, quinze (15) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 06 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 29 de dezembro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2187

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47449/93, resolve

CONCEDER

a ATAIDE ANTÔNIO DE ASSIS, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, três (03) meses de licença especial, a partir de 03 de janeiro de 1994, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 04.05.86 e 03.05.81, considerada a contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 719/90, de acordo com o parágrafo

Curitiba, 14 de dezembro de 1993

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO No. 2084/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através

único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.


Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nove (09) dias restantes de férias alusivas a 1992, a partir de 13 de dezembro do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 267, de 20 de fevereiro de 1992.

Curitiba, 29 de dezembro de 1993.

Curitiba, 29 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2188

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2191

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43546/93, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46401/93, resolve

CONCEDER

CONCEDER

a MÁRIO PEREIRA DE CASTRO, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Marialva, três (03) meses de licença especial, a partir de 16 de novembro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 18.10.77 e 17.10.82, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

a FILOMENA JAVORSKY DONEDA, Escrivão do Crimc, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, três (03) meses de licença especial, a partir de 06 de janeiro de 1994, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 16.10.87 e 15.10.92, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de dezembro de 1993.

Curitiba, 29 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2189

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2192

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28955/93, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44850/93, resolve

MANDAR CONTAR

CONCEDER

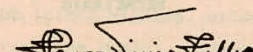
em favor de ROBERTO ROTOLI DE MACEDO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e vinte (120) dias, relativo ao dobro das férias não gozadas alusivas aos anos de 1987 e 1988, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

a ANITA NEVES DE ALMEIDA PASSOS, Agente de Limpeza, PJ-II, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palmital, quarenta e cinco (45) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 16 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de dezembro de 1993.

Curitiba, 29 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


HUGO VIEIRA FILHO

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2190

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2193

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47973/93, resolve

CONCEDER

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-

a Bacharel ANA MARIA GUIMARÃES GUIDES, Assessor Jurídico, PJ-IV,

TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38909/93, resolve

CONCEDER

a ANA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Escrivão do Crime, PJ-I, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranavaí, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 02 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 29 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

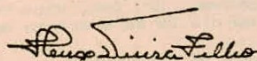
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2194

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46864/93, resolve

CONCEDER

a GETÚLIO LUSTOSA DOS SANTOS, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 29 de novembro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 06.01.87 e 11.03.91, antecipado em razão das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs. 1314/89, 1323/89 e 234/91, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2195

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46431/93, resolve

CONCEDER

a Bacharel ADHAYR LIMA PIMENTEL MACHADO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dezanove (19) dias restantes de férias alusivas a 1992, a partir de 27 de dezembro do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 233, de 16 de fevereiro de 1993.

Curitiba, 29 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2196

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45180/93, resolve

CONCEDER

à LUCIANI DE LOURDES TESSEROLI, ocupante do cargo em comissão de Assistente Técnico do Centro de Documentação do Gabinete do Subsecretário, símbolo DAS-5, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 03 de janeiro de 1994.

Curitiba, 29 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2197

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46994/93, resolve

CONCEDER

a MARIA DO ROCIO SANTOS OLIVEIRA, Telefonista, PJ-III, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2198

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50120/93, resolve

CONCEDER

a ROSICLEIA DO ROCIO BAZILIO RODRIGUES, Agente de Conservação,

PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 17 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 237, da Lei n° 6174/70.

quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 08 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 215, da Lei n° 6174/70.

Curitiba, 29 de dezembro de 1993.

Curitiba, 29 de dezembro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2199

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2202

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 46877/93, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 48804/93, resolve

CONCEDER

CONCEDER

a IOLANDA VIEIRA SUPERCHINSKI, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 1° de dezembro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 04.04.89 e 05.10.93, antecipado em virtude da contagem efetuada através da Ordem de Serviço n° 410/92.

a ROSANGELA MARA DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário, PJ-II, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quatorze (14) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei n° 6174/70.

Curitiba, 29 de dezembro de 1993.

Curitiba, 29 de dezembro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2200

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 43832/93, resolve

CONCEDER

Seção de Distribuição

DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO

(Fol. 001)

Resenha de distribuição, automatizada por processamento eletrônico, dos processos do Tribunal de Justiça, efetuada no período compreendido de 21 de Dezembro de 1993 a 27 de Dezembro de 1993, ratificada pelo Exmo. Sr. Des. Vice-Presidente, em audiência realizada no dia 28 de Dezembro de 1993.

INDICE DE PUBLICAÇÃO

a ATTILIO JOÃO FERRO, Comissário de Vigilância, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pato Branco, três (03) meses de licença especial, a partir de 1° de dezembro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 06.09.87 e 05.09.92, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei n° 6174/70.

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ACYR DE OLIVEIRA LIMA	140	0005813-7
ADELINO MARCON	186	0029997-0
ADEMIR FERNANDES CLETO	090	0030348-4
AGENIR BRAZ DALLA VECCHIA	005	0030793-9
AGENOR DE OLIVEIRA DUARTE	182	0030791-5
AIRES AFONSO FORSELINI	109	0030371-3
AIRTON PASSOS DE SOUZA	049	0030259-2
	117	0030321-3
AIRTON THEREZIO SABOIA BAGGIO	176	0030834-5
ALAHIR DE OLIVEIRA	082	0030422-5
ALBERTO NOEL DE PAULA	052	0030047-2
ALCEU CONCEIÇÃO MACHADO FILHO	053	0030196-0
ALEXANDRE HERCULANO BRUM	193	0030114-8
ALEXANDRE MENOCIN DE CARVALHO PEREIRA	095	0030216-7
ALFREDO DE FREITAS PIMENTEL NETO	033	0028555-8
ALFREDO SADI PRESTES	103	0030136-4
ALI FAUAZ	164	0030860-5
ALUIR ROMANO ZANELATO FILHO	148	0029819-1
ALUIZIO ANTUNES JUNIOR	128	0028609-1
ALVARO MANOEL FURLAN	090	0030348-4
AMARILDO CESAR FACHONE	048	0030215-0
AMINTAS DE ALENCAR C BORGES	188	0030776-8
AMORY RIBEIRO PIRES	149	0030232-1
ANA CLAUDIA BENTO GRAF	008	0022655-9/01
	052	0030047-2
	142	0017851-8
	149	0030232-1
ANA ELIETE BECKER MACARINI	052	0030047-2
ANGELA CASSIA COSTADELLO CAETANO FERREIRA	074	0030143-9
	100	0030370-6
	141	0017211-4
	053	0030196-0
ANGELA MARIA MACHADO COSTA		
ANNA CHRISTINA C B P FORTUNATO	112	0029525-4

Curitiba, 29 de dezembro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2201

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 39607/93, resolve

CONCEDER

a VERA LÚCIA MONTEIRO FERREIRA, Agente de Conservação, PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça,

RELATOR : DES. LIMA LOPES
 REVISOR : DES. LENZ CESAR

APELACAO CRIME

201.PROCESSO : 0030471-8
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/12/93
 COMARCA : TELEMACO BORBA
 VARA : VARA CRIM INF E JUVENTUDE FAM E ANEXOS
 ACAO ORIG. : 00000068/92 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 51494/93
 APELANTE : JOAO MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
 ADV : FREDERICO MERCER GUIMARAES
 : JOSE SOARES FILHO
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI
 REVISOR : DES. PLINIO CACHUBA

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

193.PROCESSO : 0030114-8
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/12/93
 COMARCA : PALMAS
 VARA : VARA CRIM INF E JUVENTUDE FAM E ANEXOS
 ACAO ORIG. : 00000056/91 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 50007/93
 RECORRENTE : MOISES DIAS DOS SANTOS
 : DORVALINA ALVES DEVELENS
 RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. LIMA LOPES

APELACAO CRIME

202.PROCESSO : 0030744-6
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/93
 COMARCA : MALLET
 VARA : VARA UNICA
 ACAO ORIG. : 00000016/92 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 54268/93
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA
 APELADO : DARIO BONA
 ADV : FIRMINO DE PAULA SANTOS LIMA
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI
 REVISOR : DES. PLINIO CACHUBA

APELACAO CRIME

194.PROCESSO : 0030478-7
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/12/93
 COMARCA : FORMOSA DO OESTE
 VARA : VARA UNICA
 ACAO ORIG. : 00000065/87 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 52898/93
 APELANTE : VALDECIR GOMES DE OLIVEIRA
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. LIMA LOPES
 REVISOR : DES. LENZ CESAR

HABEAS CORPUS CRIME

203.PROCESSO : 0030857-8
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/12/93
 COMARCA : UMUARAMA
 VARA : 2A VARA CRIMINAL
 ACAO ORIG. : 00000105/93 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 55327/93
 IMPETRANTE : MOACYR CORREA FILHO (ADVOGADO)
 : RONALDO ALBIZU DRUMMOND DE CARVALHO (ADVOGADO)
 PACIENTE : DURVALINO BONONI REU PRESO
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI

HABEAS CORPUS CRIME

195.PROCESSO : 0029428-0
REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 22/12/93
 COMARCA : SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 VARA : VARA UNICA
 ACAO ORIG. : 00000003/93 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 45018/93
 IMPETRANTE : FRANCISCO LANZARINI (ADVOGADO)
 PACIENTE : LEANDRO SOUZA ARAUJO REU PRESO
 RELATOR : DES. LENZ CESAR

MANDADO DE SEGURANCA (OE)

204.PROCESSO : 0030863-6
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/93
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : 00000093/22 EDITAL
 PROTOCOLO : 55468/93
 IMPETRANTE : DARLI HELENA PIEKASKI GRANATO
 ADV : HENRY HASSE
 IMPETRADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 RELATOR : DES. FREITAS OLIVEIRA

APELACAO CRIME

196.PROCESSO : 0029791-8
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/12/93
 COMARCA : TELEMACO BORBA
 VARA : VARA CRIM INF E JUVENTUDE FAM E ANEXOS
 ACAO ORIG. : 00000010/93 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 46210/93
 APELANTE : JOAO OLIVEIRA CRISTO REU PRESO
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. LENZ CESAR
 REVISOR : DES. MARTINS RICCI

APELACAO CRIME

197.PROCESSO : 0030105-9
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/12/93
 COMARCA : CASCAVEL
 VARA : 2A VARA CRIMINAL
 ACAO ORIG. : 00000022/90 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 49640/93
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA
 APELADO : VALDIR MARCOS
 ADV : WANDERLEY CUNHA
 : MARIO CESAR FELIPPI
 APELANTE : VALDIR MARCOS
 ADV : WANDERLEY CUNHA
 : MARIO CESAR FELIPPI
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. LENZ CESAR
 REVISOR : DES. MARTINS RICCI

Ratifico a distribuicao efetuada por processamento
 eletronico referente ao periodo de 21 de Dezembro de 1993 a 27 de
 Dezembro de 1993.

Curitiba, 28 de Dezembro de 1993.

Jorge Andriguetto
 DES. JORGE ANDRIGUETTO
 VICE-PRESIDENTE EM EXERCICIO

TRIBUNAL DE ALCADA

Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 337/93

INQUERITO POLICIAL (CAM)

198.PROCESSO : 0030462-9
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/93
 COMARCA : ANTONINA
 VARA : VARA UNICA
 ACAO ORIG. : 00000198/92 INQUERITO POLICIAL
 PROTOCOLO : 10464/93
 AUTOR : LEOPOLDINO DE ABREU NETO
 RELATOR : DES. LENZ CESAR

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada
 do Estado do Parana, usando das atri-
 buicoes que lhe são conferidas por lei,
 tendo em vista o contido no protocola-
 do sob n. 15567/93 e "ad referendum" do
 Orgão Especial, resolve:

C O N C E D E R

ao Excelentissimo Senhor Doutor IRLAN PROHMANN ARCO-VERDE,
 Juiz deste Tribunal, 10 (dez) dias de licença para trata-
 mento de saúde, a partir do último dia 20, com base no ar-
 tigo 85, inciso I, parágrafo 2o., do Código de Organização
 e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 28 de dezembro de 1993.

Luiz Viel
 LUIZ VIEL
 Presidente

HABEAS CORPUS CRIME

199.PROCESSO : 0030840-3
DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 22/12/93
 COMARCA : RIO BRANCO DO SUL
 VARA : VARA UNICA
 ACAO ORIG. : 00000061/92 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 55111/93
 IMPETRANTE : FLORESBA PAIM VIEIRA (ADVOGADO)
 PACIENTE : DAMIAO VASCONCELOS REU PRESO
 RELATOR : DES. LENZ CESAR

APELACAO CRIME

200.PROCESSO : 0029245-1
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/12/93
 COMARCA : NOVA LONDRINA
 VARA : VARA UNICA
 ACAO ORIG. : 00000029/84 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 41250/93
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA
 APELADO : JOSE ROMAN MEDINA
 ADV : TOMAS ANTONIO BAJO POLO
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI
 REVISOR : DES. PLINIO CACHUBA

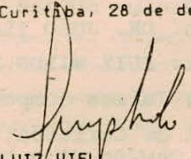
P O R T A R I A N. 338/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 15503/93, resolve:

DESIGNAR

CRISTIANE NIEMIETZ, matrícula n. 5282, Oficial Judiciário nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, substituir MAURO BORGES DE MACEDO, nas funções de Chefe da Divisão Financeira do Pessoal, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias do titular.

Curitiba, 28 de dezembro de 1993.



LUIZ VIEL
Presidente

Secretaria

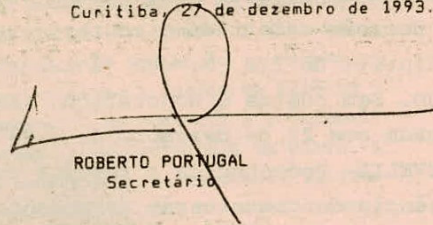
ORDEM DE SERVIÇO N.393/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 15503/93, resolve:

CONCEDER

a MAURO BORGES DE MACEDO, matrícula n. 5081, Assessor Jurídico classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas a 1994, a partir do próximo dia 13.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 1163

ÓRGÃO ESPECIAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

AGRAVO REGIMENTAL Nº 50.677-6/02 - DE PATO BRANCO. AGRAVANTE: Irineu Parzianello. Adv: Nilso Romeu Sguarezi. AGRAVADO 1: Pedro de Sá Ribas (assistente de acusação). Adv: Ivorli Francisco Tibes da Silva. AGRAVADO 2: Ministério Público. DESPACHO: I- Há na Lei de Imprensa esquema próprio para a disciplina da prescrição. Há só duas formas tratando-se de pena detentiva: da ação penal que ocorre em dois anos; da execução da pena, no prazo do dobro da punição. II- Insiste o recor-

rente em usar o dobro (oito meses) do prazo da pena (quatro meses), que é específico e exclusivo da prescrição da execução da pena, para trás, retroativamente, como se fora prescrição da ação penal. Ou seja: Quer ele que se aplique à prescrição da ação o prazo da prescrição da execução, de modo a considerar os oito meses desta e não os dois anos daquela. III- Mas só é possível cuidar da prescrição da execução da pena quando esta for executável. E só o será quando a condenação passar em julgado. Não se trata de apenas transitar em julgado para a acusação como quer o recorrente; trata-se de passar em julgado a sentença, de haver executabilidade. Di-lo a Lei de Execução Penal (art. 105) e explica a solução a elementar lógica: O Estado não pode perder o direito de executar a pena antes desse direito existir, isto é, - antes do trânsito em julgado da sentença condenatória. IV- Aplicáveis à Lei de Imprensa a causa de interrupção da prescrição do Código Penal, conforme pacífica interpretação da Egrégio Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça, o prazo prescricional ainda não se fechou. Os dois anos que seriam necessários não correram entre os marcos da Lei - nem do fato ao recebimento da denúncia, nem até a sentença e nem desta para cá. Está perto a última hipótese, e provavelmente o recorrente vai obtê-la - mas ainda não está a prescrição consumada. V- Indefiro o pedido. Prossiga-se. Em, 27 de dezembro de 1993. (a) Luiz Viel.

COMARCA DE CURITIBA

CÍVEL

COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ

"JUIZADO ESPECIAL DE PEQUENAS CAUSAS"

PUBLICAÇÃO DE ACORDÃO DO JUIZADO ESPECIAL DE PEQUENAS CAUSAS.

RECURSO Nº 036/93 - Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ILHA DE MARACÁ. Advogado: DR. PEDRO PAULO PAMPLONA. Recorrido: CARLOS ANNE MONKS SCHWABE. Advogado: DR. RICARDO FEITO DE ARAÚJO. Relator: JUIZ MIGUEL THOMAZ PESSOA FILHO. Acordam os Juizes componentes da 1a. Turma Regional de Curitiba, do Juizado Especial de Pequenas Causas, por unanimidade de votos em dar provimento ao recurso interposto, para julgar improcedente a ação proposta por CARLOS ANDRÉ MONKS SCHWABE contra CONDOMÍNIO EDIFÍCIO - ILHA DE MARACÁ. (Sessão realizada em 22 de dezembro de 1.993). EMENTA: INDENIZAÇÃO POR PEÇAS FURTADAS DE VEÍCULO ESTACIONADO EM GARAGEM DE PRÉDIO EM CONDOMÍNIO - Pretendida responsabilidade do condomínio. - Para impor-se a obrigação de indenizar, haverá de estar provada a prática do ato ilícito, por ação ou omissão de quem respresenta o condomínio, ou empregados deste. Recurso provido.

RECURSO Nº 037/93 - Recorrente: JULIO AUGUSTO WETZEL E MARCELO WETZEL. Advogado: DR. ALEXANDRE BIROWN PALVA. Recorrida: EULALIA FRANTE - DA SILVEIRA. Advogados: DRS. JOEL ANTONIO BETTEGA JUNIOR E EDGAR LUIZ DIAS. Relator: JUIZ EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES. Acordam os Juizes componentes da 1a. Turma Regional de Curitiba, do Juizado Especial de Pequenas Causas, por unanimidade de votos em negar provimento ao recurso e, conseqüentemente, condenar os recorrentes ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que ora é fixado em quinze por cento (15%), sobre o valor corrigido da condenação, como determina o artigo 53, da legislação retro citada, combinado com §3º, do